SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL
Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8309
sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª ETAPA – PROJETO DE PESQUISA DOS CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPG-SBPAS), PARA INGRESSO EM 2027/1 - REFERENTE AO EDITAL Nº 17/PPGSBPAS RE/UFFS/2026

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), modalidade Mestrado, a ser ofertado no *Campus* Realeza, para ingresso em 2027/1, torna público o resultado provisório da 1ª Etapa – Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório):

1 RESULTADO PROVISÓRIO DA 1ª ETAPA – PROJETO DE PESQUISA

1.1 Candidatos classificados - ampla concorrência (por ordem numérica):

CANDIDATO	NOTA
02204	7,1
02451	9,1
03421	8,3
05110	7,0
09012	10,0
10331	9,9
11486	7,2
36402	9,1
46028	8,2
62623	7,1
64041	7,7
65470	8,6

1.2 Vagas reservadas conforme item 2.5.1 do EDITAL Nº 17/PPGSBPAS RE/UFFS/2026:
Não houve candidatos.

1.3 Vagas reservadas conforme item 2.5.2 do EDITAL Nº 17/PPGSBPAS RE/UFFS/2026:
Não houve candidatos.

1.4 Vagas reservadas conforme item 2.5.3 do EDITAL Nº 17/PPGSBPAS RE/UFFS/2026:

CANDIDATO	NOTA
50285	9,3
76762	7,1
90475	8,8

1.5 Candidatos Desclassificados (por ordem numérica):

CANDIDATO	NOTA[1]
01806	6,4
04565	6,6
09704	6,9
11419	6,5
12989	6,0
14343	6,8
72437	5,2
83212	4,3

[1] Candidato desclassificado conforme item 4.2.1 do EDITAL Nº 17/PPGSBPAS RE/UFFS/2026.

2. DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre as etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS, conforme cronograma deste Edital.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para a Coordenação do PPG-SBPAS, Campus Realeza, via e-mail coord.ppg-sbpas@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do

candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 O recurso será analisado pela Comissão de Seleção, responsável por proferir a decisão, a qual emitirá o parecer que será enviado ao candidato via e-mail no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.

Realeza – PR, 30 de outubro de 2026.

Comissão de Seleção
PORTARIA Nº 683/PROPEPG/UFFS/2025
Paulo Henrique Braz - SIAPE 1006736 - Presidente/Coordenador